

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 / Processo Administrativo nº 0677/2024 – SEINFRA.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de estudos e projetos de engenharia, de acordo com a demanda do município de Timon-MA.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, Processo Administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;


Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido pela Agente de Contratação e proposta do licitante, e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado declarado do Procedimento licitatório em questão, em favor da Empresa: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.582.607/0001-31, conforme consta em Atas e registros no sistema Portal de Compras Públicas e Proposta Readequada, que passam a integrar este termo de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Timon (MA), 02 de Agosto de 2024.


Lourival Alves de Lima Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA